



Prefeitura de São Miguel Arcanjo  
Município de Interesse Turístico  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP.

DECRETO N° 072 DE 23 DE ABRIL DE 2020.

**"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"**

**PAULO RICARDO DA SILVA**, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 4.330, de 23 de abril de 2020;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 256.309,03 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e nove reais e três centavos), destinado à execução de obras de canalização de áreas vulneráveis a inundação e criação do Parque Linear do Pacinho.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal  
**UNID. ORÇ:** Secretaria de Obras

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.51	04.122.0006.XXXX	02 – Estadual	---	251.037,43
02	4.4.90.51	04.122.0006.XXXX	01 – Tesouro	---	5.271,60
Total					256.309,03

**Art. 2.º** O valor de R\$ 251.037,43 (duzentos e cinquenta e um mil, trinta e sete reais e quarenta e três centavos) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício, vinculado ao Contrato FEHIDRO n° 12/2020 firmado com Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

**Art. 3.º** O valor de R\$ 5.271,60 (cinco mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício anterior.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 23 de abril de 2020.

**Paulo Ricardo da Silva**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

**Juliadrio Sebastião Quirino Abreu**  
Secretário Municipal de Finanças